

RESULTADO FINAL

A Comissão de Julgamento do Edital 10/2022 - PITEC 2022, recomendou para contratação as propostas relacionadas abaixo, que foram aprovadas pela Diretoria de Inovação da FACEPE.

PROCESSO	EMPRESA PROPONENTE	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	TÍTULO	TIPO	VALOR (R\$)		
					FACEPE	EMPRESA PROPONENTE	TOTAL
SIN-0125-5.07/22	INDUSTRIA DE LATICINIO E DERIVADOS LÁCTEOS DO AGRESTE MERIDIONAL EIRELI	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	DA CARACTERIZAÇÃO A COMERCIALIZAÇÃO - UM NOVO PRODUTO COM QUEIJO MANTEIGA	APQ	2.500,00	2.500,00	5.000,00
SIN-0063-4.07/22	SOMAR SPECIAL CARE.	Universidade Federal de Pernambuco (Campus Recife)	PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA	APQ	30.165,60	31.081,00	61.246,60
SIN-0122-1.03/22	MARIA A C GOMES FERREIRA ME	Universidade Federal Rural de Pernambuco (Unidade Recife)	CARCINICULTURA 4.0: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA INTELIGENTE DE AERAÇÃO ATRAVÉS DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM FAZENDAS DE PERNAMBUCO	APQ	65.072,00	66.300,00	131.372,00
SIN-0061-3.01/22	LUZ ENGENHARIA LTDA	Universidade Federal de Pernambuco (Campus Recife)	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NO ÂMBITO DO LÓCUS DE CONSTRUÇÃO CIVIL: TELHADOS VERDES SUSTENTÁVEIS A PARTIR DO REAPROVEITAMENTO SEGURO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INORGÂNICOS	APQ	150.000,00	150.000,00	300.000,00

EDITAL FACEPE 10/2022

APOIO À PARCERIAS PARA A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E À FORMAÇÃO QUALIFICADA - PITEC-2022

As empresas aprovadas deverão apresentar à FACEPE, no prazo de 10 dias corridos, a documentação para contratação abaixo relacionada:

- a) Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros.
- b) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- c) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- d) Certidão Negativa da Receita/Dívida Ativa do Estado.
- e) Certidão Negativa da Receita/Dívida Ativa do Município.
- f) Certidão(ões) do(s) Cartório(s) Distribuidor(es) de Ações Cíveis, Fiscais e Falimentares, emitida pela Justiça Estadual.
- g) Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, emitida pela Justiça Federal.
- h) Certidão(ões) emitida(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) de Feitos da Justiça Trabalhista.
- i) Certidão(ões) do(s) Cartório(s) de Protestos.
- j) Recibo de entrega da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, ano-base 2020.
- k) Autorizações essenciais para realização do projeto, quando for o caso. Exemplos: Certificado de Qualidade em Biossegurança, Autorização do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, etc.

O resultado desta etapa é preliminar, e poderá vir a ser modificado em função da existência de alguma inadimplência do proponente com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta.

Recife, 31 de maio de 2022

José Fernando Thomé Jucá
Diretor Presidente

Aronita Rosenblatt
Diretora de Inovação